



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

## PORTARIA N.º 085/24 DE 03 DE JUNHO DE 2024

### **“CONCEDE GRATIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 860/2023 PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS**

**MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais. De acordo com Lei Federal nº14.133/2021, Decreto 11.246/2022 e Decreto Municipal nº 1345/2023 e Decreto Municipal nº 1346/2023.

#### **RESOLVE:**

I – **CONCEDE** gratificação nos termos da Lei Municipal nº 860/23, pelo exercício da função de Fiscal de Contratos, no valor correspondente a R\$ 600,00 (seiscentos reais) a servidora Fernanda dos Santos Dias Martins, portadora do CPF: 319.400.848-06.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 03 DE JUNHO DE 2024

**MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 085 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 03/06/24.

**VAGNER FANVEQUI VIEIRA**  
Diretor Administrativo